



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 07/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **Ednei Salmazo – Artefatos de Cimento Ltda. - ME.**, inscrita no CNPJ nº 10.242.179/0001-47, Rua José Bigoto nº 119, Distrito Industrial III na cidade de Jales estado de São Paulo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a execução de 356,15m de rede de iluminação na avenida de acesso ao município no prolongamento da Rua Pedro José dos Reis, com a instalação 13 postes decorativos ornamental de 12,00m e 22 postes decorativos ornamental de 3,00m ambos galvanizados a fogo e com luminárias duplas, tudo em conformidade com o convênio 402/2014 celebrado entre o município de Aparecida D'Oeste/SP e a Secretária de Planejamento e desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios, com fornecimento de todo material necessário para execução da obra, na forma do plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedor **Ednei Salmazo – Artefatos de Cimento Ltda. - ME** na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 26 de junho de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal